Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pilões
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado Pela Lei Municipal nº 05/93 de 22 de Setembro de 1993

Num.: EXTRA | ***Pilões**, segunda-feira, **31** de **agosto** de **2026.*** | Pag.: 001

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL PILÕES
CASA DE CARLOS HERMÓGENES LYRA
JUNTOS CONSTRUINDO O FUTURO

PORTARIA CMP Nº 016/2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICPAL DE PILÕES, no uso das atribuições que confere o Art. 34, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Pilões PB, em conformidade com os Artigos 1º, 2º e 3º da Lei Municipal nº 309/2019.

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR o senhor **JOSÉ DA PENHA GALDINO DOS SANTOS**, CPF: 077.454.364-78 do Cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR NO GABINETE DA VEREADORA NOEMIA PEREIRA DE LIMA**, lotado na Câmara Municipal de Pilões Estado da Paraíba.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pilões-PB, em 31 de Agosto de 2026.

Anderson Rodrigues de Souza e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Pilões

Praça João Pessoa Nº 140 - Centro - Pilões/PB
CEP: 58.393-000 - CNPJ: 08.582.694/0001-24
E-mail: ouvidoria@cmpiloes.pb.gov.br